

Decreto N.º 361/97

Dispõe sobre Aposentamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Pelhoras Mafra Prudade, Prefeito Municipal de São José do Bonito - MS, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 85, nos seus parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Orgânica do Município de São José do Bonito - MS, aprovada em 22 de março de 1996, e promulgada em 1.º de maio de 1996.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Aposentado no Cargo de Chefe do Serviço de Administração, o Servidor Público Municipal, o Senhor João Evangelista da Silva, por prestar serviços comprovadamente por mais de 10 (dez) anos em Função de Confiança nesta Prefeitura Municipal de São José do Bonito.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito, 22 de Outubro de 1997.

O Prefeito: *Mafra Prudade*

REVOCADO PELO DECRETO Nº